

### MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 17 de março de 2020 Ano V | Edição nº 971 Página 1 de 8

#### **SUMÁRIO**

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga Errata	8 8
Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal IPREMT	8
Atos Administrativos	8
Outros atos	۵

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30 Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 Telefone: (16) 3253-9100 Site: www.taquaritinga.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

#### Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82 Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 Telefone: (16) 3253-9282

Site: www.camarataguaritinga.sp.gov.br

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911

Telefone: (16) 3253-8400 Site: www.saaet.com.br

### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138 Telefone: (16) 3253-2504 Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/taquaritinga



### MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano V | Edição nº 971

Página 2 de 8

#### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

#### Licitações e Contratos

#### **Comunicados**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Convite nº 005/2020 – Edital nº 013/2020 – Processo nº 016/2020 – Objeto: aquisição de servidor seminovo a ser instalado no novo Paço Municipal – A Prefeitura Municipal de Taquaritinga torna público que o presente processo licitatório não acudiu interessados, razão pela qual foi declarado deserto.

Taquaritinga, 16 de março de 2020.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

#### **Atos Administrativos**

#### Editais de notificação

#### Edital de Notificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), e

Considerando o requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Taquaritinga sob nº 8423/20219, o qual solicita a regularização de concessão feita em face de sepultura localizada no Cemitério Municipal de Taquaritinga;

Considerando a necessidade de se verificar o interesse de outras pessoas na concessão provisória de sepulturas existentes no Cemitério Municipal de Taquaritinga;

Considerando que essa sepultura necessita de conservação, conforme se observa das regras definidas na Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001,

NOTIFICA a todos que sejam herdeiros ou sucessores dos sepultados no jazigo identificado abaixo ou que por qualquer outro motivo tiverem interesse legítimo em sua regularização a comparecerem no prazo de 30 (trinta) DIAS a contar da publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, na administração do Velório e Cemitério Municipal de Taquaritinga, na praça Narciso Nuevo, s/nº, no período de segunda a sextafeira, no horário das 07h as 13h, munidos de documentos comprobatórios que atestem a legitimidade de seu pleito, para se manifestarem neste sentido:

Quadra	Rua	Sepultura	Interessado na concessão provisória da sepultura	Pessoa sepultada
03	11	1.993	Rogéria Aparecida Queiroz Silva Janiro	Mauro Queiroz da Silva, Sebastião Queiroz da Silva, Alaíde Maria da Silva, Marinho Queiroz da Silva

Taquaritinga, 10 de março de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal



#### MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano V | Edição nº 971

Página 3 de 8

#### EDITAL № 001/2020 - SMDS - DE BOLSA-AUXÍLIO TRANSPORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Félix Pereira Marques Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do Município Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais como presidente da Comissão Municipal de Bolsa Auxílio Transporte para o Exercício de 2020 com base no Decreto nº 5048, de 13 de março de 2020, FAZ SABER, a quem interessar, que estarão abertas as inscrições (cadastramento) visando à seleção de candidatos a serem contemplados com as bolsas-auxílio transporte universitário, sendo para estudantes matriculados em cursos de nível universitário, técnico ou curso pré vestibular, que viajem para estabelecimentos de ensino devidamente instalados nos municípios de Araraquara (SP), Matão (SP), Jaboticabal (SP), Monte Alto (SP), Catanduva (SP), Ribeirão Preto (SP) e São Carlos (SP) e para estudantes residentes nos distritos de Guariroba, Jurupema e Vila Negri e que estudam na sede do município de Taquaritinga (SP), conforme consta a seguir:

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 O processo seletivo é válido para o primeiro semestre do ano letivo em exercício, sendo regido pelas disposições contidas no presente Edital e das normas de regência; podendo ser renovado para o segundo semestre, mediante comprovação de continuidade da matricula, sendo limitado a nove parcelas, conforme paragrafo 1º, art 1º ss, do Decreto nº 5048 de 13 de março de 2020.
- 2. DO CADASTRAMENTO 1ª ETAPA 2.1 Todos os alunos interessados no recebimento do benefício no primeiro semestre do ano de 2020, deverão apresentar os documentos abaixo elencados, protocolando na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com sede à Praça Dr. Aimone Salerno, nº 171, Centro, nesta, no período de 23 de março de 2020 à 27 de março de 2020, das 08h às 15h, os seguintes documentos:
- a) Requerimento disponibilizado no site oficial da Prefeitura http://www.taquaritinga.sp.gov.br/servicos/ bolsa-auxilio-transporte/ devidamente preenchido e assinado;
- b) Termo de Compromisso de Bolsista ANEXO I, também disponibilizado no site oficial da Prefeitura http://www.taquaritinga.sp.gov.br/servicos/bolsa-auxiliotransporte/ devidamente preenchido e assinado;
- c) Comprovante de matrícula da instituição de ensino, (original ou cópia autenticada em cartório);
- d) Comprovante de residência atualizado: faturas de energia elétrica, água ou telefone; contratos de aluguel com firma reconhecida em nome do candidato (cópia autenticada); poderão ser apresentados em nome dos responsáveis legais, com comprovação da dependência ou grau de parentesco, acompanhado de declaração do candidato com a expressão de que corresponde com a verdade, sob pena de responder por violação ao artigo Município de Taquaritinga Estado de São Paulo Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013 www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 Ano IV | Edição nº 724 Página 3 de 15 299 do Código Penal, sem prejuízo da restituição das importâncias recebidas do cofre municipal e demais consectários legais;



#### MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano V | Edição nº 971

Página 4 de 8

- e) Fotocópias simples do RG, CPF/MF, certidão de nascimento ou casamento; se casado (a) (original e fotocópia);
- f) Certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes (original e fotocópia);
- g) Contrato inicial ou de aditamento do FIES, PROUNI, curso pré-vestibular ou comprovantes de inscrição no Sistema "S" (SENAC, SENAI, SESI ou SESC); h) Ter conta corrente própria na Caixa Econômica Federal, a ser indicada pelo beneficiário quando da apresentação de sua postulação;
- i) Fotocópia simples do Cartão do Cidadão Vida Melhor (original e fotocópia);
- j) Deverão ser apresentados também os seguintes documentos (original e fotocópia), próprio e de seu grupo familiar no ato da inscrição para comprovação de renda bruta familiar: CTPS (Carteira de Trabalho), sendo as cópias das páginas de qualificação civil, do último contrato de trabalho e página seguinte; Comprovantes de rendimentos (três últimos meses; contracheques, no caso de renda fixa (ASSALARIADO); Notas fiiscais de vendas dos últimos seis meses (ATIVIDADE RURAL) e declaração de renda mensal; Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão (APOSENTADOS); Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, dos três últimos meses feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC ou Guias de recolhimento ao INSS dos últimos três meses, compatíveis com a renda declarada (AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBEIRAIS); Contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa (ESTAGIÁRIOS, BOLSISTAS DE TRABALHO, EXTENSÃO OU PESQUISA); Negativa de recebimentos de benefício (DESEMPREGADOS), em caso de receber seguro desemprego, apresentar parcelas do seguro desemprego; em caso de declarar Imposto de Renda a Receita Federal, apresentar a cópia integral da Declaração de Imposto de Renda do último exercício do estudante e obrigatóriamente de todos os integrantes da família ( responsáveis ou cônjuge, se casado)

#### 3. DOS RECURSOS - 2ª ETAPA

- 3.1 O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo no período de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação no Diário Oficial Online da relação dos contemplados na 1ª ETAPA, expedida pela Comissão Municipal para Concessão do Bolsa Auxílio-Transporte para o Exercício de 2019;
- 3.2 No recurso, deverão constar o nome completo do candidato, cópia do protocolo de cadastramento na 1ª ETAPA, CPF e a fundamentação, com documentação comprobatória, argumentação lógica, objetiva e consistente;
- 3.3 Os pedidos de recurso serão indeferidos quando intempestivos, considerados inconsistentes ou em desacordo com o presente capítulo;
- 3.4 Após decisão, o resultado será publicado na relação dos contemplados da
- 2ª ETAPA, expedida pela Comissão Municipal para Concessão do Bolsa Auxílio Transporte para o Exercício de 2020 no Diário Oficial Online;
- 3.5 Uma vez julgado qualquer recurso não será admitido qualquer pedido de revisão do julgamento.
- 4. DA COMPROVAÇÃO MENSAL DE REGULARIDADE
- 4.1 É obrigatória a entrega dos documentos a que se refere o parágrafo 1° do art. 2º do Decreto nº 5048 de 13 de março de 2020, em 02 (duas) será realizada Na Secretaria de Desenvolvimento



#### MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano V | Edição nº 971

Página 5 de 8

Social, à Praça Dr. Aimone Salerno, nº 171, Centro, nesta, das 8h às 16h, respeitando o prazo obrigatório previsto pelo parágrafo 2º deste mesmo artigo, sendo este de 1º ao dia 10 de cada mês, com pena de perda do direito ao benefício, conforme prevê o parágrafo 3º do mesmo artigo na alínea IV, devendo também ser respeitadas as alíneas anteriores a esta sob a mesma pena.

#### 5. DA TOMADA DE RECADASTRAMENTO E COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE

- 5.1 Cada bolsista deverá apresentar, no período de 03 a 14 de agosto de 2020, na Secretaria de Desenvolvimento Social, sito à Praça Dr Aimone Salerno, Município de Taquaritinga Estado de São Paulo Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013 www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 Ano IV | Edição nº 724 Página 4 de 15 nº 171, Centro, nesta, a seguinte documentação para renovação semestral da bolsa a que trata este Edital:
- a) Comprovante de frequência original do 1º semestre;
- b) Comprovante de matrícula/sequência de anuidade para o 2º semestre junto à Instituição de Ensino;
- c) Declaração Anual de Imposto de Renda Exercício 2019 Ano Base 2019;
- d) Comprovante de residência atualizado: faturas de energia elétrica, água ou telefone; contratos de aluguel com firma reconhecida em nome do candidato (cópia autenticada); os documentos solicitados anteriormente poderão ser apresentados em nome dos responsáveis legais, com comprovação da dependência ou grau de parentesco, acompanhado de declaração do candidato com a expressão de que corresponde com a verdade, sob pena de responder por violação ao artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo da restituição das importâncias recebidas do cofre municipal e demais consectários legais.
- 5.2 A ausência de entrega tempestiva dos documentos contidos no item
- 5.1 deste edital impede a continuidade da concessão da bolsa-auxílio transporte no semestre posterior ao bolsista. 6. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Podendo ser retificado, caso necessário, mediante aprovação da Comissão Municipal para Concessão do Bolsa Auxílio-Transporte para o Exercício de 2020. 7. Aplicam-se subsidiariamente as disposições das Leis Municipais nº 3.461, de 9 de junho de 2005, nº 3.756, de 18 de março de 2009, nº 4.105 de 12 de fevereiro de 2014, nº 4.150 de 4 de setembro de 2014 e do Decreto nº 5048 de 13 de março de 2020.

Taquaritinga/SP, 16 de março de 2020.

Félix Marques Pereira Júnior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



#### **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano V | Edição nº 971

Página 6 de 8

#### ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu,					,
Pai:					
-			, CPF:		
			no	, sediada i o seguinte	-
			; por meio do pres porte universitário, nos s		articular, firma termo
recadastramento tempestiva ou se transporte no se	e comprovação de re ndo julgada irregular a emestre posterior ao	egularidade a prestação bolsista; <b>c</b> )	em exercício; <b>b)</b> que ap no prazo previsto no e de contas impede a co que o valor recebido sitário, técnico e curso p	edital, sendo que a ntinuidade da conce o dos cofres públic	ausência de entreg ssão da bolsa-auxílio os serão destinado
disponibilizadas, o mediante depós	concederá a Bolsa-Auxí sito em conta cori , da Caixa Econó	lio Transpor ente e/ou òmica Fede	ais e encontrando-se o te para o Exercício de 20 poupança nº ral, de titularidade do pnibilidade financeira, s	020 no importe de (v bolsista, sendo limit	alor mensal da bolsa , agência n ado a nove parcela
<b>3.</b> Fica eleito o for	o de Taquaritinga/SP,	para dirimir	quaisquer controvérsia	s que o presente terr	mo possa suscitar.
	Taquaritin	ga/SP,	de	de 2	2020.
Bolsista			dente da Comissão Mun Auxílio-Transporte para	•	
Testemunhas:					
Nome:		N	ome:		_
CDE.		-	DE.		



#### **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano V | Edição nº 971

Página 7 de 8



## BOLSA-AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO REQUERIMENTO

 $AVISO: PREENCHER\ ESTE\ REQUERIMENTO\ (digitando\ o\ PDF\ edit\'avel),\ IMPRIMIR\ E\ PROTOCOLAR\ NA\ PREFEITURA\ DE\ TAQUARITINGA.$ 

#### REQUERIMENTO E QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

CPF:	RG:	TÍTULO ELEITORAL:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:	CEP:	TEL:	
TEL. CELULAR:	ESTADO CIVIL:	FILHOS: ( ) NÃ	O ( ) SIM, QUANTOS
		IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	
INSTITUIÇÃO:		CIDADE:	
CURSO:	POSSUI F	FINANCIAMENTO ESTUDANTI	IL? NÃO()SIM()Qual?
PERÍODO: ( ) ANUAL ( ) S	EMESTRAL ( ) OUTRO	QUAL PERÍOI	DO OU ANO:
QUANTOS DIA POR SEMANA	A VIAJA: TIPO DE TRA	NSPORTE : ( ) ÔNIBUS ( )	VAN ( ) PRÓPRIO
NO CASO DE ÔNIBUS OU VA	AN, INFORME O NOME DA EMPI	RESA:	<del>-</del>
	D	ADOS PESSOAIS E PROFISSIO	NAIS
MORADIA: ( ) PRÓPRIA (	) ALUGADA ( ) OUTROS:		
HÁ QUANTO TEMPO RESIDE	NO ENDEREÇO INFORMADO:_	MORA COI	M OS PAIS: ( ) SIM ( ) NÃO
DECLARA IMPOSTO DE REN	DA: ( ) SIM ( ) NÃO - OBS:		
TRABALHA: ( ) NÃO ( ) S	SIM - EMPRESA:		
FUNÇÃO:	TELEFONE DA EMF	PRESA:	
REMUNERAÇÃO TOTAL DOS	S ÚLTIMOS 3 MESES: R\$	HÁ QUANTO T	EMPO TRABALHA NA EMPRESA:
		RENDA BRUTA FAMILIAR	
DESCREVA ABAIXO OS MEM	BROS DA FAMÍLIA QUE RESIDE	EM COM O REQUERENTE:	
l		PARENTESCO	SALÁRIO R\$
<u> </u>		PARENTESCO	SALÁRIO R\$
3		PARENTESCO	SALÁRIO R\$
<b>-</b>		PARENTESCO	SALÁRIO R\$
5		PARENTESCO	SALÁRIO R\$
5		PARENTESCO	SALÁRIO R\$
	DECLARAÇÃO	E TERMO DE RESPONSA	BILIDADE
se constatada quala <b>3.461/2005</b> , que re frequência do estal	nas da lei, serem verdadeiras as inforn quer falsidade nos documentos e info egulamenta a concessão do <b>Bolsa-A</b>	nações constantes no presente, ben ormações apresentadas. Declaro ta u <b>xílio Transporte</b> . Declaro tamba ver matriculado, seguindo pontud	n como estou ciente que a bolsa poderá ser cancelada ambém estar ciente das normas previstas na <b>Lei nº</b> ém que me comprometo a apresentar declaração de almente o calendário estipulado e divulgado pela
Taguaritinga, de _		de	



### MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano V | Edição nº 971

Página 8 de 8

### SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

#### **Errata**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (ERRATA) Pregão Presencial nº 02/2.020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Concreto FCK 20 MPA – B1 – SLUMP 10 +/-2, Pó de Pedra, Pedra Brita nº 01, Pedrisco, para utilização nos serviços de concretagem e pavimentação realizados pelo SAAET, conforme os termos constantes no edital e anexos, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

Contratada: VANESSA CRISTINA BARONI DE AQUINO – ME - CNPJ sob nº 32.589.687/0001-39 - R\$ 97.640,00 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais), sendo o item 1 o valor do m³ de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), o item 2 o valor da tonelada de R\$ 56,00(cinquenta e seis reais), o item 3 o valor da tonelada de R\$ 54,00(cinquenta e quatro reais) e o item 4 o valor da tonelada de R\$ 55,50(cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 (ERRATA)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Concreto FCK 20 MPA – B1 – SLUMP 10 +/-2, Pó de Pedra, Pedra Brita nº 01, Pedrisco, para utilização nos serviços de concretagem e pavimentação realizados pelo SAAET, conforme os termos constantes no edital e anexos, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

Contratada: VANESSA CRISTINA BARONI DE AQUINO – ME - CNPJ sob nº 32.589.687/0001-39 - R\$ 97.640,00 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais), sendo o item 1 o valor do m³ de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), o item 2 o valor da tonelada de R\$ 56,00(cinquenta e seis reais), o item 3 o valor da tonelada de R\$ 54,00(cinquenta e quatro reais) e o item 4 o valor da tonelada de R\$ 55,50(cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

#### Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT

#### **Atos Administrativos**

#### **Outros atos**

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO N° 001/2020 – EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo n° 050/2020, concede nos termos do artigo 74 da Lei Municipal n° 4.029/13 e do artigo 40, § 7º da Constituição Federal, a partir de 26/01/2020 Pensão por Morte, instituída por Valdemar Constâncio tendo como beneficiária Ana Michelim Constancio.